DECRETO EXECUTIVO Nº 2.842, DE 24 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 120.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.339, de 21 de Julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE
18 – Gestão Ambiental
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0082 – Gestão e Proteção Ambiental
18.541.0082.2.104 – CAPTAÇÃO DE ÁGUAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 120.000,00
(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)
TOTAL R$ 120.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE
18 – Gestão Ambiental
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0082 – Gestão e Proteção Ambiental
18.541.0082.2.104 – CAPTAÇÃO DE ÁGUAS
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R$ 120.000,00
(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)
TOTAL R$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 24 de Julho de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração